



DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

ASSUNTO: ESCALÕES ETÁRIOS - ALTERAÇÕES PRODUZIDAS

Sentiu esta federação a necessidade de intervir nas idades dos escalões etários, em função de vários pressupostos que foi percebendo ao longo desta sua vigência. Certa que a estabilidade dos mesmos é um factor de evolução e permitirá, no futuro, uma maior e melhor avaliação das alterações introduzidas, foi com precaução e escutando os diferentes agentes da modalidade, a maior parte dos quais, com contributos positivos, que após receber o estudo de investigação sobre os escalões etários, oriunda da instituição universitária a quem foi solicitada (ISMAI), propõe as alterações que a seguir se explicam e fundamentam. Estas decisões são tomadas com carácter político desportivo e sustentadas pela visão que esta Direção tem da evolução do andebol, local, nacional e internacional.

A organização dos escalões etários em etapas não superiores a 2 anos de nascimento, era preconizada pelo estudo encomendado e encontrou eco na grande maioria dos contributos recebidos.

Por outro lado, também a vontade expressa que os jogadores atinjam o escalão sénior em idades mais precoces, *...penso que será decisivo alterar as idades dos escalões de formação permitindo uma entrada precoce na competição adulta (Freitas, in Propostas de alterações de provas e regulamentos)*, encontrou um largo apoio, assim como, a necessidade de as alterações deverem ser graduais, *Uma alteração profunda imediata rompe com 2 anos de nascimento. Assim, deveremos ser graduais, permitindo que os clubes com projeto se possam adaptar à nova realidade*, tal como também é sugerido pelo estudo realizado.

Após o período de análise e reflexão e acolhimento dos contributos dos vários agentes da modalidade, emanam algumas propostas, das quais resulta a decisão da FAP, que projetamos a sua aplicação para as épocas seguintes, na tabela que acompanha este texto.

Um jogador passa a ser sénior com a idade de 20 anos. Esta opção obriga a um acelerar das alterações etárias, sendo que a redução dos escalões de 3 para 2 anos é pacífica. Também a decisão de mexer primeiro no escalão de juvenis ou de juniores parece consensual optar pelos juvenis e, ao mesmo tempo, defende-se a ideia que esteve na génese das equipas B, ao oferecer mais cedo, uma competição mais forte e heterogénea a jogadores mais jovens, permitindo-se uma adaptação gradual dos jogadores que deixam o escalão júnior.

Durante a próxima época o escalão de juvenis masculinos é reduzido em um ano de nascimento e, na época seguinte, sucederá o mesmo ao escalão de juniores masculinos. Isto implica que os escalões de iniciados e anteriores ficam um ano mais velhos, a partir da próxima época (não haverá subidas de escalão para iniciados, infantis, minis e Bambis na época 2014-2015).

Sendo que na época seguinte, a progressão dos escalões será a habitual.

Relativamente aos escalões femininos a idade de chegada ao escalão sénior já é precoce relativamente aos masculinos, também em função da velocidade de crescimento ser diferente, tal como plasmado nas conclusões do estudo.

Perante a quase unanimidade dos contributos recebidos e em função de já se terem efetuado alterações nos escalões etários femininos recentemente, a decisão passa por não produzir modificações no quadro atual de idades para as raparigas, mantendo-se a idade de 18 anos como a idade de atingir o escalão sénior.

Para os devidos efeitos publica-se abaixo a tabela de idades e respectivos escalões para as próximas épocas desportivas:

	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
EHF JUNIORES A	94-95	94-95	94-95	96-97	96-97	96-97	96-97	98-99
EHF JUNIORES B	96-97	96-97	96-97	98-99	98-99	98-99	98-99	00-01
	2013-14		2014-15		2015-16		2016-17	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Seniores	92	94	93	95	95	96	96	97
Juniores	93-94-95	95-96	94-95-96	96-97	96-97	97-98	97-98	98-99
Juvenis	96-97-98	97-98	97-98	98-99	98-99	99-00	99-00	00-01
Iniciados	99-00	99-00	99-00	00-01	00-01	01-02	01-02	02-03
Infantis	01-02	01-02	01-02	02-03	02-03	03-04	03-04	04-05
Minis	03-04	03-04	03-04	04-05	04-05	05-06	05-06	06-07
Bambis	05-06	05-06	05-06	06-07	06-07	07-08	07-08	08-09

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 02.01.2014

A DIRECÇÃO